

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
A					AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA				
	1				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS				
		01.1			Produção de lavouras temporárias				
			01.11-3		Cultivo de cereais				
				0111-3/01	Cultivo de arroz			X	ha
				0111-3/02	Cultivo de milho			X	ha
				0111-3/03	Cultivo de trigo			X	ha
				0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente			X	ha
			01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária				
				0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo			X	ha
				0112-1/02	Cultivo de juta			X	ha
				0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X	ha
			01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar				
				0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar			X	ha
			01.14-8		Cultivo de fumo				
				0114-8/00	Cultivo de fumo			X	ha
			01.15-6		Cultivo de soja				
				0115-6/00	Cultivo de soja			X	ha
			01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja				
				0116-4/01	Cultivo de amendoim			X	ha
				0116-4/02	Cultivo de girassol			X	ha
				0116-4/03	Cultivo de mamona			X	ha
				0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X	ha
			01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente				
				0119-9/01	Cultivo de abacaxi			X	ha
				0119-9/02	Cultivo de alho			X	ha
				0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa			X	ha
				0119-9/04	Cultivo de cebola			X	ha
				0119-9/05	Cultivo de feijão			X	ha
				0119-9/06	Cultivo de mandioca			X	ha
				0119-9/07	Cultivo de melão			X	ha
				0119-9/08	Cultivo de melancia			X	ha
				0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro			X	ha
				0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X	ha
			01.2		Horticultura e floricultura				
			01.21-1		Horticultura				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				0121-1/01	Horticultura, exceto morango	X			ha
				0121-1/02	Cultivo de morango			X	ha
			01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais				
				0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	X			ha
		01.3			Produção de lavouras permanentes				
			01.31-8		Cultivo de laranja				
				0131-8/00	Cultivo de laranja			X	ha
			01.32-6		Cultivo de uva				
				0132-6/00	Cultivo de uva			X	ha
			01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva				
				0133-4/01	Cultivo de açaí			X	ha
				0133-4/02	Cultivo de banana			X	ha
				0133-4/03	Cultivo de caju			X	ha
				0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja			X	ha
				0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía			X	ha
				0133-4/06	Cultivo de guaraná			X	ha
				0133-4/07	Cultivo de maçã			X	ha
				0133-4/08	Cultivo de mamão			X	ha
				0133-4/09	Cultivo de maracujá			X	ha
				0133-4/10	Cultivo de manga			X	ha
				0133-4/11	Cultivo de pêssego			X	ha
				0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			X	ha
			01.34-2		Cultivo de café				
				0134-2/00	Cultivo de café			X	ha
			01.35-1		Cultivo de cacau				
				0135-1/00	Cultivo de cacau			X	ha
			01.39-3		Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente				
				0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia			X	ha
				0139-3/02	Cultivo de erva-mate			X	ha
				0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino			X	ha
				0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino			X	ha
				0139-3/05	Cultivo de dendê			X	ha
				0139-3/06	Cultivo de seringueira			X	ha
				0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			X	ha
		01.4			Produção de sementes e mudas certificadas				
			01.41-5		Produção de sementes certificadas				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto			X	ha
				0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto			X	ha
			01.42-3		Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas				
				0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas			X	ha
		01.5			Pecuária				
			01.51-2		Criação de bovinos				
				0151-2/01	Criação de bovinos para corte			X	ha
				0151-2/02	Criação de bovinos para leite			X	ha
				0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite			X	ha
			01.52-1		Criação de outros animais de grande porte				
				0152-1/01	Criação de bufalinos			X	ha
				0152-1/02	Criação de eqüinos			X	ha
				0152-1/03	Criação de asininos e muares			X	ha
			01.53-9		Criação de caprinos e ovinos				
				0153-9/01	Criação de caprinos			X	ha
				0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã			X	ha
			01.54-7		Criação de suínos				
				0154-7/00	Criação de suínos			X	ha
			01.55-5		Criação de aves				
				0155-5/01	Criação de frangos para corte			X	ha
				0155-5/02	Produção de pintos de um dia			X	ha
				0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte			X	ha
				0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos			X	ha
				0155-5/05	Produção de ovos			X	ha
			01.59-8		Criação de animais não especificados anteriormente				
				0159-8/01	Apicultura			X	ha
				0159-8/02	Criação de animais de estimação			X	ha
				0159-8/03	Criação de escargô			X	ha
				0159-8/04	Criação de bicho-da-seda			X	ha
				0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente			X	ha
		01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita				
			01.61-0		Atividades de apoio à agricultura				
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas			X	m ²
				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras			X	m ²
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			X	m ²
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			X	m ²

BAIXO **MÉDIO** **ALTO**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			01.62-8		Atividades de apoio à pecuária				
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais		X			m²
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos				X	m²
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais				X	m²
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente				X	m²
			01.63-6		Atividades de pós-colheita				
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita				X	m²
	01.7				Caça e serviços relacionados				
		01.70-9			Caça e serviços relacionados				
			0170-9/00	Caça e serviços relacionados				X	ha
2					PRODUÇÃO FLORESTAL				
		02.1			Produção florestal - florestas plantadas				
			02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas				
			0210-1/01	Cultivo de eucalipto				X	ha
			0210-1/02	Cultivo de acácia-negra				X	ha
			0210-1/03	Cultivo de pinus				X	ha
			0210-1/04	Cultivo de teca				X	ha
			0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca				X	ha
			0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais				X	ha
			0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas				X	ha
			0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas				X	ha
			0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas				X	ha
			0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas				X	ha
		02.2			Produção florestal - florestas nativas				
			02.20-9		Produção florestal - florestas nativas				
			0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas				X	ha
			0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas				X	ha
			0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas				X	ha
			0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas				X	ha
			0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas				X	ha
			0220-9/06	Conservação de florestas nativas				X	ha
			0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas				X	ha
		02.3			Atividades de apoio à produção florestal				
			02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal				
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal				X	m²
3					PESCA E AQUICULTURA				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		03.1			Pesca				
			03.11-6		Pesca em água salgada				
				0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada			X	m ²
				0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada			X	m ²
				0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos			X	m ²
				0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada			X	m ²
			03.12-4		Pesca em água doce				
				0312-4/01	Pesca de peixes em água doce			X	m ²
				0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce			X	m ²
				0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce			X	m ²
				0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce			X	m ²
		03.2			Aquicultura				
			03.21-3		Aquicultura em água salgada e salobra				
				0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra			X	ha
				0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra			X	ha
				0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra			X	ha
				0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra			X	ha
				0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra			X	ha
				0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente			X	ha
			03.22-1		Aquicultura em água doce				
				0322-1/01	Criação de peixes em água doce			X	ha
				0322-1/02	Criação de camarões em água doce			X	ha
				0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce			X	ha
				0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce			X	ha
				0322-1/05	Ranicultura			X	ha
				0322-1/06	Criação de jacaré			X	ha
				0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce			X	ha
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente			X	ha
B					INDÚSTRIAS EXTRATIVAS				
	5				EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL				
		05.0			Extração de carvão mineral				
			05.00-3		Extração de carvão mineral				
				0500-3/01	Extração de carvão mineral			X	ha
				0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral			X	ha
	6				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL				
		06.0			Extração de petróleo e gás natural				
			06.00-0		Extração de petróleo e gás natural				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural			X	ha
				0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto			X	ha
				0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas			X	ha
7					EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS				
		07.1			Extração de minério de ferro				
			07.10-3		Extração de minério de ferro				
				0710-3/01	Extração de minério de ferro			X	ha
				0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro			X	ha
		07.2			Extração de minerais metálicos não-ferrosos				
			07.21-9		Extração de minério de alumínio				
				0721-9/01	Extração de minério de alumínio			X	ha
				0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio			X	ha
			07.22-7		Extração de minério de estanho				
				0722-7/01	Extração de minério de estanho			X	ha
				0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho			X	ha
			07.23-5		Extração de minério de manganês				
				0723-5/01	Extração de minério de manganês			X	ha
				0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês			X	ha
			07.24-3		Extração de minério de metais preciosos				
				0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos			X	ha
				0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos			X	ha
			07.25-1		Extração de minerais radioativos				
				0725-1/00	Extração de minerais radioativos			X	ha
			07.29-4		Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente				
				0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio			X	ha
				0729-4/02	Extração de minério de tungstênio			X	ha
				0729-4/03	Extração de minério de níquel			X	ha
				0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente			X	ha
				0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente			X	ha
8					EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS				
		08.1			Extração de pedra, areia e argila				
			08.10-0		Extração de pedra, areia e argila				
				0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/05	Extração de gesso e caulim			X	ha
				0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			X	ha

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado			X	ha
				0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração			X	ha
				0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			X	ha
		08.9			Extração de outros minerais não-metálicos				
			08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos				
				0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos			X	ha
			08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema				
				0892-4/01	Extração de sal marinho			X	ha
				0892-4/02	Extração de sal-gema			X	ha
				0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal			X	ha
			08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)				
				0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			X	ha
			08.99-1		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente				
				0899-1/01	Extração de grafita			X	ha
				0899-1/02	Extração de quartzo			X	ha
				0899-1/03	Extração de amianto			X	ha
				0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente			X	ha
		9			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS				
			09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural				
				09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural				
				0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			X	ha
			09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural				
				09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural				
				0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro			X	ha
				0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos			X	ha
				0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			X	ha
		C			INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
			10		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
				10.1	Abate e fabricação de produtos de carne				
					10.11-2				
					1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos		X	m²
					1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos		X	m²
					1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		X	m²
					1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos		X	m²
					1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos		X	m²
				10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			1012-1/01	Abate de aves				X	m²
			1012-1/02	Abate de pequenos animais				X	m²
			1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos				X	m²
			1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato				X	m²
		10.13-9		Fabricação de produtos de carne					
			1013-9/01	Fabricação de produtos de carne				X	m²
			1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate				X	m²
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado					
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado					
			1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos				X	m²
			1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos				X	m²
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais					
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas					
			1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas				X	m²
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais					
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito				X	m²
			1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito				X	m²
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes					
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes				X	m²
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados				X	m²
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais					
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho					
			1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho				X	m²
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho					
			1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho				X	m²
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais					
			1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais				X	m²
		10.5		Laticínios					
			10.51-1	Preparação do leite					
			1051-1/00	Preparação do leite				X	m²
			10.52-0	Fabricação de laticínios					
			1052-0/00	Fabricação de laticínios				X	m²
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis					
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis				X	m²
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais					
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz					
			1061-9/01	Beneficiamento de arroz				X	m²
			1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz				X	m²
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados					

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados				X	m²
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados					
			1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados				X	m²
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho					
			1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho				X	m²
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho					
			1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais				X	m²
			1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto				X	m²
			1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado				X	m²
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais					
			1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais				X	m²
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente					
			1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente				X	m²
		10.7		Fabricação e refino de açúcar					
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto					
			1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto				X	m²
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado					
			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado				X	m²
			1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba				X	m²
		10.8		Torrefação e moagem de café					
			10.81-3	Torrefação e moagem de café					
			1081-3/01	Beneficiamento de café				X	m²
			1081-3/02	Torrefação e moagem de café				X	m²
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café					
			1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café				X	m²
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios					
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação					
			1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação			X		m²
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial			X		m²
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			X		m²
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas					
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas			X		m²
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos					
			1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates			X		m²
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes			X		m²
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias					
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias			X		m²
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos					
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos			X		m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos				
			1096-1/00		Fabricação de alimentos e pratos prontos		X		m²
			10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente				
			1099-6/01		Fabricação de vinagres		X		m²
			1099-6/02		Fabricação de pós alimentícios		X		m²
			1099-6/03		Fabricação de fermentos e leveduras		X		m²
			1099-6/04		Fabricação de gelo comum		X		m²
			1099-6/05		Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		X		m²
			1099-6/06		Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		X		m²
			1099-6/07		Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		X		m²
			1099-6/99		Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		X		m²
11					FABRICAÇÃO DE BEBIDAS				
	11.1				Fabricação de bebidas alcoólicas				
		11.11-9			Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas				
			1111-9/00		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		X		m²
			1111-9/01		Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar			x	m²
			1111-9/02		Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas			x	m²
		11.12-7			Fabricação de vinho				
			1112-7/00		Fabricação de vinho		X		m²
		11.13-5			Fabricação de malte, cervejas e chopes				
			1113-5/00		Fabricação de malte, cervejas e chopes		X		m²
			1113-5/01		Fabricação de malte, inclusive malte uísque			x	m²
			1113-5/02		Fabricação de cervejas e chopes			x	m²
	11.2				Fabricação de bebidas não-alcoólicas				
		11.21-6			Fabricação de águas envasadas				
			1121-6/00		Fabricação de águas envasadas		X		m²
		11.22-4			Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas				
			1122-4/02		Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		X		m²
			1122-4/04		Fabricação de bebidas isotônicas		X		m²
			1122-4/99		Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente			X	m²
			1122-4/04		Fabricação de bebidas isotônicas		X		m²
			1122-4/99		Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente		X		m²
12					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO				
	12.1				Processamento industrial do fumo				
		12.10-7			Processamento industrial do fumo				
			1210-7/00		Processamento industrial do fumo			X	m²
	12.2				Fabricação de produtos do fumo				
		12.20-4			Fabricação de produtos do fumo				
			1220-4/00		Fabricação de produtos do fumo			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	X			m²
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	X			m²
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	X			m²
	13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS				
		13.1			Preparação e fição de fibras têxteis				
			13.11-1		Preparação e fição de fibras de algodão				
				1311-1/00	Preparação e fição de fibras de algodão			X	m²
			13.12-0		Preparação e fição de fibras têxteis naturais, exceto algodão				
				1312-0/00	Preparação e fição de fibras têxteis naturais, exceto algodão			X	m²
			13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas				
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			X	m²
			13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar				
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar			X	m²
		13.2			Tecelagem, exceto malha				
			13.21-9		Tecelagem de fios de algodão				
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão			X	m²
			13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão				
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			X	m²
			13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas				
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			X	m²
		13.3			Fabricação de tecidos de malha				
			13.30-8		Fabricação de tecidos de malha				
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha			X	m²
		13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis				
			13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis				
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			X	m²
				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			X	m²
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			X	m²
		13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário				
			13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico				
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	X			m²
			13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria				
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria		X		m²
			13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria				
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria		X		m²
			13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos				
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			X	m²
			13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			X	m ²
	14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
		14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios				
			14.11-8		Confecção de roupas íntimas				
				1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	X			m ²
				1411-8/02	Facção de roupas íntimas	X			m ²
			14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
				1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	X			m ²
				1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	X			m ²
				1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	X			m ²
			14.13-4		Confecção de roupas profissionais				
				1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	X			m ²
				1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	X			m ²
				1413-4/03	Facção de roupas profissionais	X			m ²
			14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção				
				1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	X			m ²
		14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem				
			14.21-5		Fabricação de meias				
				1421-5/00	Fabricação de meias	X			m ²
			14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias				
				1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	X			m ²
	15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS				
		15.1			Curtimento e outras preparações de couro				
			15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro				
				1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro			X	m ²
		15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro				
			15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material				
				1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	X			m ²
			15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente				
				1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	X			m ²
		15.3			Fabricação de calçados				
			15.31-9		Fabricação de calçados de couro				
				1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	X			m ²
				1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	X			m ²
			15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material				
				1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	X			m ²
			15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético				
				1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	X			m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente				
				1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	X			m²
		15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material				
			15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material				
				1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	X			m²
	16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA				
		16.1			Desdobramento de madeira				
			16.10-2		Desdobramento de madeira				
				1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira			X	m²
				1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira			X	m²
				1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato		x		m²
		16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis				
			16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada				
				1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			X	m²
			16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção				
				1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas			X	m²
				1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais			X	m²
				1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			X	m²
		16.23-4			Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira				
				1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			X	m²
		16.29-3			Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis				
				1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			X	m²
				1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			X	m²
	17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL				
		17.1			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel				
			17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel				
				1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			X	m²
		17.2			Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão				
			17.21-4		Fabricação de papel				
				1721-4/00	Fabricação de papel			X	m²
			17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão				
				1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão			X	m²
		17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado				
			17.31-1		Fabricação de embalagens de papel				
				1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel			X	m²
			17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			X	m²
			17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado				
				1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			X	m²
		17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado				
			17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório				
				1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos			X	m²
				1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			X	m²
			17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário				
				1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis			X	m²
				1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos			X	m²
				1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente			X	m²
			17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente				
				1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			X	m²
	18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES				
		18.1			Atividade de impressão				
			18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas				
				1811-3/01	Impressão de jornais	X			m²
				1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	X			m²
			18.12-1		Impressão de material de segurança				
				1812-1/00	Impressão de material de segurança	X			m²
			18.13-0		Impressão de materiais para outros usos				
				1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	X			m²
				1813-0/99	Impressão de material para outros usos	X			m²
		18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos				
			18.21-1		Serviços de pré-impressão				
				1821-1/00	Serviços de pré-impressão	X			m²
			18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos				
				1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	X			m²
				1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	X			m²
				1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	X			m²
		18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte				
			18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte				
				1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte		X		m²
				1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte		X		m²
				1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	X			m²
	19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS				
		19.1			Coquerias				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			19.10-1		Coquerias				
				1910-1/00	Coquerias			X	m ²
		19.2			Fabricação de produtos derivados do petróleo				
			19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo				
				1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo			X	m ²
			19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino				
				1922-5/01	Formulação de combustíveis			X	m ²
				1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes			X	m ²
				1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino			X	m ²
		19.3			Fabricação de biocombustíveis				
			19.31-4		Fabricação de álcool				
				1931-4/00	Fabricação de álcool			X	m ²
			19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool				
				1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool			X	m ²
20					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS				
		20.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos				
			20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis				
				2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis			X	m ²
			20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes				
				2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes			X	m ²
			20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes				
				2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes			X	m ²
				2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais			X	m ²
				2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais			X	m ²
			20.14-2		Fabricação de gases industriais				
				2014-2/00	Fabricação de gases industriais			X	m ²
			20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente				
				2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares			X	m ²
				2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			X	m ²
		20.2			Fabricação de produtos químicos orgânicos				
			20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos				
				2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos			X	m ²
			20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras				
				2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			X	m ²
			20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente				
				2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			X	m ²
		20.3			Fabricação de resinas e elastômeros				
			20.31-2		Fabricação de resinas termoplásticas				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas				X	m ²
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas					
			2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas				X	m ²
			20.33-9	Fabricação de elastômeros					
			2033-9/00	Fabricação de elastômeros				X	m ²
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas					
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas					
			2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas				X	m ²
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários					
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas					
			2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas				X	m ²
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários					
			2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários				X	m ²
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos					
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos				X	m ²
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento					
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento				X	m ²
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				X	m ²
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins					
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas					
			2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas				X	m ²
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão					
			2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão				X	m ²
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins					
			2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins				X	m ²
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos					
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes					
			2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes				X	m ²
			20.92-4	Fabricação de explosivos					
			2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes				X	m ²
			2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos				X	m ²
			2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança				X	m ²
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial					
			2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial				X	m ²
			20.94-1	Fabricação de catalisadores					
			2094-1/00	Fabricação de catalisadores				X	m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente				
			2099-1/01		Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia			X	m²
			2099-1/99		Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			X	m²
	21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS				
		21.1			Fabricação de produtos farmoquímicos				
			21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos				
			2110-6/00		Fabricação de produtos farmoquímicos			X	m²
		21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos				
			21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano				
			2121-1/01		Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano			X	m²
			2121-1/02		Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano			X	m²
			2121-1/03		Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano			X	m²
			21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário				
			2122-0/00		Fabricação de medicamentos para uso veterinário			X	m²
			21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas				
			2123-8/00		Fabricação de preparações farmacêuticas			X	m²
	22				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO				
		22.1			Fabricação de produtos de borracha				
			22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar				
			2211-1/00		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar			X	m²
			22.12-9		Reforma de pneumáticos usados				
			2212-9/00		Reforma de pneumáticos usados			X	m²
			22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente				
			2219-6/00		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			X	m²
		22.2			Fabricação de produtos de material plástico				
			22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico				
			2221-8/00		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			X	m²
			22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico				
			2222-6/00		Fabricação de embalagens de material plástico			X	m²
			22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção				
			2223-4/00		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			X	m²
			22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente				
			2229-3/01		Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			X	m²
			2229-3/02		Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais			X	m²
			2229-3/03		Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios			X	m²
			2229-3/99		Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			X	m²
	23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		23.1			Fabricação de vidro e de produtos do vidro				
			23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança				
				2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança			X	m ²
			23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro				
				2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro			X	m ²
			23.19-2		Fabricação de artigos de vidro				
				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro			X	m ²
		23.2			Fabricação de cimento				
			23.20-6		Fabricação de cimento				
				2320-6/00	Fabricação de cimento			X	m ²
		23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
			23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			X	m ²
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			X	m ²
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção			X	m ²
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto			X	m ²
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			X	m ²
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			X	m ²
		23.4			Fabricação de produtos cerâmicos				
			23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários				
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários			X	m ²
			23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção				
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos			X	m ²
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos			X	m ²
			23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente				
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica			X	m ²
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente			X	m ²
		23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos				
			23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras				
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração			X	m ²
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração			X	m ²
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras			X	m ²
			23.92-3		Fabricação de cal e gesso				
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso			X	m ²
			23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente				
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal			X	m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				2399-1/02	Fabricação de abrasivos			X	m ²
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			X	m ²
		24			METALURGIA				
			24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas				
			24.11-3		Produção de ferro-gusa				
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa			X	m ²
			24.12-1		Produção de ferroligas				
				2412-1/00	Produção de ferroligas			X	m ²
			24.2		Siderurgia				
			24.21-1		Produção de semi-acabados de aço				
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço			X	m ²
			24.22-9		Produção de laminados planos de aço				
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não			X	m ²
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais			X	m ²
			24.23-7		Produção de laminados longos de aço				
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura			X	m ²
				2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos			X	m ²
			24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço				
				2424-5/01	Produção de arames de aço			X	m ²
				2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames			X	m ²
			24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura				
			24.31-8		Produção de tubos de aço com costura				
				2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura			X	m ²
			24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço				
				2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço			X	m ²
			24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos				
			24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas				
				2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias			X	m ²
				2441-5/02	Produção de laminados de alumínio			X	m ²
			24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos				
				2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos			X	m ²
			24.43-1		Metalurgia do cobre				
				2443-1/00	Metalurgia do cobre			X	m ²
			24.49-1		Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente				
				2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias			X	m ²
				2449-1/02	Produção de laminados de zinco			X	m ²
				2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia			X	m ²
				2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente			X	m ²
			24.5		Fundição				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			24.51-2		Fundição de ferro e aço				
			2451-2/00		Fundição de ferro e aço			X	m ²
			24.52-1		Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas				
			2452-1/00		Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas			X	m ²
25					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		25.1			Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada				
			25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas				
			2511-0/00		Fabricação de estruturas metálicas			X	m ²
			25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal				
			2512-8/00		Fabricação de esquadrias de metal			X	m ²
			25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada				
			2513-6/00		Fabricação de obras de caldeiraria pesada			X	m ²
		25.2			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras				
			25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central				
			2521-7/00		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			X	m ²
			25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos				
			2522-5/00		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos			X	m ²
		25.3			Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais				
			25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas				
			2531-4/01		Produção de forjados de aço			X	m ²
			2531-4/02		Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas			X	m ²
			25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó				
			2532-2/01		Produção de artefatos estampados de metal			X	m ²
			2532-2/02		Metalurgia do pó			X	m ²
			25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais				
			2539-0/00		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais (para terceiros)			X	m ²
			2539-0/01		Serviços de usinagem, tornearia e solda			X	m ²
			2539-0/02		Serviços de tratamento e revestimento em metais			X	m ²
		25.4			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas				
			25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria				
			2541-1/00		Fabricação de artigos de cutelaria			X	m ²
			25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
			2542-0/00		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			X	m ²
			25.43-8		Fabricação de ferramentas				
			2543-8/00		Fabricação de ferramentas			X	m ²
		25.5			Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições				
			25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições				
			2550-1/01		Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate			X	m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições			X	m²
		25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
			25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas				
			2591-8/00		Fabricação de embalagens metálicas			X	m²
		25.92-6			Fabricação de produtos de trefilados de metal				
			2592-6/01		Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados			X	m²
			2592-6/02		Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados			X	m²
		25.93-4			Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal				
			2593-4/00		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			X	m²
		25.99-3			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
			2599-3/01		Serviços de confecção de armações metálicas para a construção			X	m²
			2599-3/02		Serviço de corte e dobra de metais			X	m²
			2599-3/99		Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			X	m²
26					FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS				
		26.1			Fabricação de componentes eletrônicos				
			26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos				
			2610-8/00		Fabricação de componentes eletrônicos			X	m²
		26.2			Fabricação de equipamentos de informática e periféricos				
			26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática				
			2621-3/00		Fabricação de equipamentos de informática			X	m²
			26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática				
			2622-1/00		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			X	m²
		26.3			Fabricação de equipamentos de comunicação				
			26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação				
			2631-1/00		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios			X	m²
			26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação				
			2632-9/00		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios			X	m²
		26.4			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
			26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
			2640-0/00		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo			X	m²
		26.5			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios				
			26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle				
			2651-5/00		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			X	m²
			26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios				
			2652-3/00		Fabricação de cronômetros e relógios			X	m²
		26.6			Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
			26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação				
			2660-4/00		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		26.7			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos				
		26.70-1			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos				
			2670-1/01		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios			X	m ²
			2670-1/02		Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios			X	m ²
		26.8			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas				
		26.80-9			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas				
			2680-9/00		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			X	m ²
27					FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS				
		27.1			Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos				
		27.10-4			Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos				
			2710-4/01		Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios			X	m ²
			2710-4/02		Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios			X	m ²
			2710-4/03		Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios			X	m ²
		27.2			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos				
		27.21-0			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores				
			2721-0/00		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores			X	m ²
		27.22-8			Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores				
			2722-8/01		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores			X	m ²
			2722-8/02		Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores			X	m ²
		27.3			Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica				
		27.31-7			Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica				
			2731-7/00		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			X	m ²
		27.32-5			Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo				
			2732-5/00		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo			X	m ²
		27.33-3			Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados				
			2733-3/00		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados			X	m ²
		27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação				
		27.40-6			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação				
			2740-6/01		Fabricação de lâmpadas			X	m ²
			2740-6/02		Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação			X	m ²
		27.5			Fabricação de eletrodomésticos				
		27.51-1			Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico				
			2751-1/00		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios			X	m ²
		27.59-7			Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente				
			2759-7/01		Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios			X	m ²
			2759-7/99		Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios			X	m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		27.9			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente				
		27.90-2			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente				
			2790-2/01		Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores			X	m ²
			2790-2/02		Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme			X	m ²
			2790-2/99		Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			X	m ²
		28			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
		28.1			Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão				
		28.11-9			Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários				
			2811-9/00		Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários			X	m ²
		28.12-7			Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas				
			2812-7/00		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas			X	m ²
		28.13-5			Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes				
			2813-5/00		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios			X	m ²
		28.14-3			Fabricação de compressores				
			2814-3/01		Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios			X	m ²
			2814-3/02		Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios			X	m ²
		28.15-1			Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais				
			2815-1/01		Fabricação de rolamentos para fins industriais			X	m ²
			2815-1/02		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos			X	m ²
		28.2			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral				
		28.21-6			Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas				
			2821-6/01		Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios			X	m ²
			2821-6/02		Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios			X	m ²
		28.22-4			Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas				
			2822-4/01		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios			X	m ²
			2822-4/02		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios			X	m ²
		28.23-2			Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial				
			2823-2/00		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			X	m ²
		28.24-1			Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado				
			2824-1/01		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial			X	m ²
			2824-1/02		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial			X	m ²
		28.25-9			Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental				
			2825-9/00		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios			X	m ²
		28.29-1			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios			X	m²
				2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios			X	m²
		28.3			Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária				
			28.31-3		Fabricação de tratores agrícolas				
				2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios			X	m²
			28.32-1		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola				
				2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios			X	m²
			28.33-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação				
				2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			X	m²
		28.4			Fabricação de máquinas-ferramenta				
			28.40-2		Fabricação de máquinas-ferramenta				
				2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios			X	m²
		28.5			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção				
			28.51-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo				
				2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios			X	m²
			28.52-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo				
				2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo			X	m²
			28.53-4		Fabricação de tratores, exceto agrícolas				
				2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas			X	m²
			28.54-2		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores				
				2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores			X	m²
		28.6			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico				
			28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta				
				2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta			X	m²
			28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo				
				2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios			X	m²
			28.63-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil				
				2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios			X	m²
			28.64-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados				
				2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios			X	m²
			28.65-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos				
				2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			28.66-6		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico				
				2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios			X	m²
			28.69-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente				
				2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios			X	m²
29					FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS				
			29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários				
				29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários				
				2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários			X	m²
				2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários			X	m²
				2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários			X	m²
			29.2		Fabricação de caminhões e ônibus				
				29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus				
				2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus			X	m²
				2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus			X	m²
			29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores				
				29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores				
				2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			X	m²
				2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus			X	m²
				2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			X	m²
			29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores				
				29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores				
				2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores			X	m²
				29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores				
				2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores			X	m²
				29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores				
				2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores			X	m²
				29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores				
				2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores			X	m²
				29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias				
				2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias			X	m²
				29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente				
				2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores			X	m²
				2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente			X	m²
			29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores				
				29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores				X	m²
	30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES				
		30.1			Construção de embarcações				
			30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes				
			3011-3/01		Construção de embarcações de grande porte			X	m²
			3011-3/02		Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte			X	m²
			30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer				
			3012-1/00		Construção de embarcações para esporte e lazer			X	m²
		30.3			Fabricação de veículos ferroviários				
			30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes				
			3031-8/00		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes			X	m²
			30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários				
			3032-6/00		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários			X	m²
		30.4			Fabricação de aeronaves				
			30.41-5		Fabricação de aeronaves				
			3041-5/00		Fabricação de aeronaves			X	m²
			30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves				
			3042-3/00		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves			X	m²
		30.5			Fabricação de veículos militares de combate				
			30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate				
			3050-4/00		Fabricação de veículos militares de combate			X	m²
		30.9			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente				
			30.91-1		Fabricação de motocicletas				
			3091-1/01		Fabricação de motocicletas	X			m²
			3091-1/02		Fabricação de peças e acessórios para motocicletas			X	m²
			30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados				
			3092-0/00		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios			X	m²
			30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente				
			3099-7/00		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			X	m²
	31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS				
		31.0			Fabricação de móveis				
			31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira				
			3101-2/00		Fabricação de móveis com predominância de madeira		X		m²
			31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal				
			3102-1/00		Fabricação de móveis com predominância de metal		X		m²
			31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal				
			3103-9/00		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		X		m²
			31.04-7		Fabricação de colchões				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				3104-7/00	Fabricação de colchões		X		m²
	32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS				
		32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes				
			32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria				
				3211-6/01	Lapidação de gemas			X	m²
				3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria			X	m²
				3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas			X	m²
			32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes				
				3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		X		m²
		32.2			Fabricação de instrumentos musicais				
			32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais				
				3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		X		m²
		32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte				
			32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte				
				3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		X		m²
		32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos				
			32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos				
				3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos		X		m²
				3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação		X		m²
				3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação		X		m²
				3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		X		m²
		32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos				
			32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos				
				3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			X	m²
				3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			X	m²
				3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda			X	m²
				3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda			X	m²
				3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia			X	m²
				3250-7/06	Serviços de prótese dentária			X	m²
				3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos			X	m²
				3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontomédico-hospitalar			X	m²
				3250-7/09	Serviços de laboratório óptico			X	m²
		32.9			Fabricação de produtos diversos				
			32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras				
				3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			X	m²
			32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional				
				3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			X	m²
			32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
				3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares			X	m²
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório			X	m²
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			X	m²
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos			X	m²
				3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura			X	m²
				3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas			X	m²
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			X	m²
33					MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
	33.1				Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos				
		33.11-2			Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos				
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			X	m²
		33.12-1			Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos				
				3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação			X	m²
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			X	m²
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			X	m²
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			X	m²
		33.13-9			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos				
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			X	m²
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos			X	m²
				3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			X	m²
		33.14-7			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica				
				3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas			X	m²
				3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			X	m²
				3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais			X	m²
				3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores			X	m²
				3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais			X	m²
				3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			X	m²
				3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			X	m²
				3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas			X	m²
				3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			X	m²
				3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			X	m²
				3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas			X	m ²
				3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			X	m ²
				3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo			X	m ²
				3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo			X	m ²
				3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			X	m ²
				3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			X	m ²
				3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			X	m ²
				3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			X	m ²
				3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados			X	m ²
				3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos			X	m ²
				3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico			X	m ²
				3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			X	m ²
			33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários				m ²
				3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários			X	m ²
			33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves				
				3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista			X	m ²
				3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista			X	m ²
			33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações				
				3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes			X	m ²
				3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			X	m ²
			33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente				
				3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			X	m ²
		33.2			Instalação de máquinas e equipamentos				
			33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais				
				3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais			X	m ²
			33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente				
				3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	X			m ²
				3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			X	m ²
D					ELETRICIDADE E GÁS				
	35				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES				
		35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica				
			35.11-5		Geração de energia elétrica				
				3511-5/01	Geração de energia elétrica		X		MW

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				5311-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica			X	m²
			35.12-3		Transmissão de energia elétrica				
			3512-3/00		Transmissão de energia elétrica			X	Km
			35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica				
			3513-1/00		Comércio atacadista de energia elétrica			X	m²
			35.14-0		Distribuição de energia elétrica				
			3514-0/00		Distribuição de energia elétrica		X		Km
		35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas				
			35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas				
			3520-4/01		Produção de gás processamento de gás natural			X	*
			3520-4/02		Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		X		Km
		35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado				
			35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado				
			3530-1/00		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			X	m²
E					ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO				
	36				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
		36.0			Captação, tratamento e distribuição de água				
			36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água				
			3600-6/01		Captação, tratamento e distribuição de água			X	m²
			3600-6/02		Distribuição de água por caminhões		X		m²
	37				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS				
		37.0			Esgoto e atividades relacionadas				
			37.01-1		Gestão de redes de esgoto				
			3701-1/00		Gestão de redes de esgoto			X	m²
			37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes				
			3702-9/00		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			X	*
	38				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS				
		38.1			Coleta de resíduos				
			38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos				
			3811-4/00		Coleta de resíduos não-perigosos		X		m²
			38.12-2		Coleta de resíduos perigosos				
			3812-2/00		Coleta de resíduos perigosos			X	m²
		38.2			Tratamento e disposição de resíduos				
			38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos				
			3821-1/00		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos			X	m²
			38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos				
			3822-0/00		Tratamento e disposição de resíduos perigosos			X	m²
		38.3			Recuperação de materiais				

BAIXO **MÉDIO** **ALTO**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			38.31-9		Recuperação de materiais metálicos				
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio			X	m²
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio			X	m²
			38.32-7		Recuperação de materiais plásticos				
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos			X	m²
			38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente				
				3839-4/01	Usinas de compostagem			X	m²
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente			X	m²
		39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS				
			39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos				
			39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos				
				3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			X	m²
F					CONSTRUÇÃO				
		41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
			41.1		Incorporação de empreendimentos imobiliários				
			41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários				
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	X			m²
			41.2		Construção de edifícios				
			41.20-4		Construção de edifícios				
				4120-4/00	Construção de edifícios		X		m²
		42			OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA				
			42.1		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais				
			42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias				
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias			X	km
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	X			Km
			42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais				
				4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais			X	m²
			42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		X		m²
		42.2			Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos				
			42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações				
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica			X	*
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			X	*
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		X		km
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações		X		*
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações		X		m²
			42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas				
				4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			X	km

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				4222-7/02	Obras de irrigação			X	*
			42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto				
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		X		km
		42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura				
			42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais				
				4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais			X	m ²
			42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas				
				4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas			X	m ²
				4292-8/02	Obras de montagem industrial			X	m ²
			42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente				
				4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas			X	m ²
				4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			X	m ²
		43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO				
			43.1		Demolição e preparação do terreno				
				43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras				
				4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas		X		m ²
				4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		X		m ²
			43.12-6		Perfurações e sondagens				
				4312-6/00	Perfurações e sondagens		X		*
			43.13-4		Obras de terraplenagem				
				4313-4/00	Obras de terraplenagem		X		m ²
			43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente				
				4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		X		m ²
		43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções				
			43.21-5		Instalações elétricas				
				4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica		X		m ²
			43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração				
				4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		X		m ²
				4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		X		m ²
				4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		X		m ²
			43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente				
				4329-1/01	Instalação de painéis publicitários		X		m ²
				4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre		X		m ²
				4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes		X		m ²
				4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		X		m ²
				4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração		X		m ²
				4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		X		m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		43.3			Obras de acabamento				
			43.30-4		Obras de acabamento				
				4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil		X		m ²
				4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		X		m ²
				4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque		X		m ²
				4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral		X		m ²
				4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		X		m ²
				4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção		X		m ²
		43.9			Outros serviços especializados para construção				
			43.91-6		Obras de fundações				
				4391-6/00	Obras de fundações			X	m ²
			43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente				
				4399-1/01	Administração de obras	x			m ²
				4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			X	m ²
				4399-1/03	Obras de alvenaria			X	m ²
				4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			X	m ²
				4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água			X	*
				4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			X	m ²
G					COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
	45				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
		45.1			Comércio de veículos automotores				
			45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores				
				4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	X			m ²
				4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	X			m ²
				4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	X			m ²
				4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	X			m ²
				4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	X			m ²
				4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	X			m ²
			45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores				
				4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	X			m ²
				4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	X			m ²
		45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores				
			45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores				
				4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	X			m ²
				4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			X	m ²
				4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			X	m ²
				4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			X	m ²
				4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			X	m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores			X	m ²
				4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			X	m ²
				4520-0/08	Serviços de capotaria			X	m ²
		45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores				
			45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores				
				4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	X			m ²
				4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	X			m ²
				4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	X			m ²
				4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	X			m ²
				4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	X			m ²
				4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	X			m ²
		45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios				
			45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios				
				4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	X			m ²
				4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	X			m ²
				4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	X			m ²
				4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	X			m ²
				4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	X			m ²
				4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	X			m ²
				4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	X			m ²
		45.42-1			Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios				
				4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	X			m ²
				4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	X			m ²
		45.43-9			Manutenção e reparação de motocicletas				
				4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			X	m ²
	46				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
		46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas				
			46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos				
				4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	X			m ²
		46.12-5			Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos				
				4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	X			m ²
		46.13-3			Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens				
				4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	X			m ²
		46.14-1			Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				
				4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	X			m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico				
			4615-0/00		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	X			m²
			46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem				
			4616-8/00		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	X			m²
			46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo				
			4617-6/00		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	X			m²
			46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
			4618-4/01		Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	X			m²
			4618-4/02		Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	X			m²
			4618-4/03		Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	X			m²
			4618-4/99		Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	X			m²
			46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				
			4619-2/00		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	X			m²
		46.2			Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos				
			46.21-4		Comércio atacadista de café em grão				
			4621-4/00		Comércio atacadista de café em grão		X		m²
			46.22-2		Comércio atacadista de soja				
			4622-2/00		Comércio atacadista de soja		X		m²
			46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja				
			4623-1/01		Comércio atacadista de animais vivos		X		m²
			4623-1/02		Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	X			m²
			4623-1/03		Comércio atacadista de algodão	X			m²
			4623-1/04		Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	X			m²
			4623-1/05		Comércio atacadista de cacau		X		m²
			4623-1/06		Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	X			m²
			4623-1/07		Comércio atacadista de sisal	X			m²
			4623-1/08		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	X			m²
			4623-1/09		Comércio atacadista de alimentos para animais	X			m²
			4623-1/99		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	X			m²
		46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo				
			46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios				
			4631-1/00		Comércio atacadista de leite e laticínios		X		m²
			46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas				
			4632-0/01		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		X		m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas			X		m ²
			4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			X		m ²
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros					
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			X		m ²
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos			X		m ²
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação		X			m ²
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado					
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados			X		m ²
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados		X			m ²
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar			X		m ²
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais			X		m ²
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas					
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral		X			m ²
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		X			m ²
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			X		m ²
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente			X		m ²
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo					
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado		X			m ²
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos		X			m ²
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel			X		m ²
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar			X		m ²
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras			X		m ²
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares			X		m ²
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias			X		m ²
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes			X		m ²
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes		X			m ²
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			X		m ²
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			X		m ²
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			X		m ²
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar					
		46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho					
			4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos		X			m ²
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		X			m ²
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho		X			m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios				
				4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	X			m²
				4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	X			m²
			46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem				
				4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	X			m²
				4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	X			m²
			46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário				
				4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		X		m²
				4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		X		m²
			46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico				
				4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		X		m²
				4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		X		m²
				4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		X		m²
			46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
				4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		X		m²
				4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		X		m²
			46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações				
				4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	X			m²
				4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	X			m²
			46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
				4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	X			m²
				4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	X			m²
				4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	X			m²
				4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	X			m²
				4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas	X			m²
				4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	X			m²
				4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	X			m²
				4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		X		m²
				4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		X		m²
				4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	X			m²
				4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		X		m²
		46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação				
			46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática				
				4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	X			m²
				4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	X			m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação				
			4652-4/00		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	X			m²
		46.6			Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação				
			46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				
			4661-3/00		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	X			m²
			46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças				
			4662-1/00		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	X			m²
			46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças				
			4663-0/00		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças	X			m²
			46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
			4664-8/00		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		X		m²
			46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças				
			4665-6/00		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças	X			m²
			46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
			4669-9/01		Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças	X			m²
			4669-9/99		Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças	X			m²
		46.7			Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção				
			46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados				
			4671-1/00		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	X			m²
			46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas				
			4672-9/00		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	X			m²
			46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico				
			4673-7/00		Comércio atacadista de material elétrico	X			m²
			46.74-5		Comércio atacadista de cimento				
			4674-5/00		Comércio atacadista de cimento			X	m²
			46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral				
			4679-6/01		Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares			X	m²
			4679-6/02		Comércio atacadista de mármore e granitos			X	m²
			4679-6/03		Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais			X	m²
			4679-6/04		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			X	m²
			4679-6/99		Comércio atacadista de materiais de construção em geral			X	m²
		46.8			Comércio atacadista especializado em outros produtos				
			46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP				
			4681-8/01		Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)			X	m²
			4681-8/02		Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante			X	m²
				4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto			X	m²
				4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes			X	m²
			46.82-6		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)				
				4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			X	m²
			46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo				
				4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			X	m²
			46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos				
				4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros			X	m²
				4684-2/02	Comércio atacadista de solventes			X	m²
				4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			X	m²
			46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção				
				4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		X		m²
			46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens				
				4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	X			m²
				4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	X			m²
			46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas				
				4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	X			m²
				4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	X			m²
				4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			X	m²
			46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente				
				4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis			X	m²
				4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	X			m²
				4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			X	m²
		46.9			Comércio atacadista não-especializado				
			46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
				4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		X		m²
			46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários				
				4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	X			m²
			46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários				
				4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	X			m²
	47				COMÉRCIO VAREJISTA				
		47.1			Comércio varejista não-especializado				
			47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados				
				4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		X		m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		X		m²
			47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
				4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	X			m²
			47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios				
				4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	X			m²
				4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	X			m²
				4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	X			m²
				4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	x			m²
				4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	x			m²
		47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo				
			47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes				
				4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria		X		m²
				4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda		X		m²
				4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios		X		m²
				4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	X			m²
			47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias				
				4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues		X		m²
				4722-9/02	Peixaria		X		m²
			47.23-7		Comércio varejista de bebidas				
				4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	X			m²
			47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros				
				4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		X		m²
			47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo				
				4729-6/01	Tabacaria	X			m²
				4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	X			m²
				4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	X			m²
		47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
			47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
				4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			X	m²
			47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes				
				4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes			X	m²
		47.4			Comércio varejista de material de construção				
			47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura				
				4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	X			m²
			47.42-3		Comércio varejista de material elétrico				
				4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	X			m²
			47.43-1		Comércio varejista de vidros				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros		X			m²
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção					
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		X			m²
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos		X			m²
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		X			m²
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			X		m²
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			X		m²
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento		X			m²
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral			X		m²
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico					
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		X			m²
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		X			m²
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		X			m²
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		X			m²
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação					
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis		X			m²
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		X			m²
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação		X			m²
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho					
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos		X			m²
			4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		X			m²
			4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		X			m²
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		X			m²
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação					
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		X			m²
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente					
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		X			m²
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		X			m²
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos					
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria					
			4761-0/01	Comércio varejista de livros		X			m²
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		X			m²
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		X			m²
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas					

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		X			m ²
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos					
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		X			m ²
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		X			m ²
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios		X			m ²
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		X			m ²
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios		X			m ²
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos					
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário					
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			X		m ²
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			X		m ²
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			X		m ²
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários		X			m ²
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			X		m ²
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			X		m ²
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica					
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica			X		m ²
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados					
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		X			m ²
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem					
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados		X			m ²
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem		X			m ²
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios					
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria		X			m ²
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria		X			m ²
			47.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)					
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			X		m ²
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados					
			4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades		X			m ²
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados		X			m ²
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente					
			4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		X			m ²
			4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais		X			m ²
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte		X			m ²
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		X			m ²
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			X		m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		X		m²
				4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	X			m²
				4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	X			m²
				4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	X			m²
				4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		X		m²
		47.9			Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista				
			47.90-3		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista				
				4790-3/00	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	X			m²
H					TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO				
	49				TRANSPORTE TERRESTRE				
		49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário				
			49.11-6		Transporte ferroviário de carga				
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga			X	m²
			49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros				
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual			X	m²
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana			X	m²
				4912-4/03	Transporte metroviário			X	m²
		49.2			Transporte rodoviário de passageiros				
			49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana				
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			X	m²
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana			X	m²
			49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional				
				4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			X	m²
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual			X	m²
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional			X	m²
			49.23-0		Transporte rodoviário de táxi				
				4923-0/01	serviço de táxi	X			m²
				4923-0/02	serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	X			m²
			49.24-8		Transporte escolar				
				4924-8/00	Transporte escolar	X			m²
			49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente				
				4929-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			X	m²
				4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			X	m²
				4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	X			m²
				4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	X			m²
				4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		49.3			Transporte rodoviário de carga				
			49.30-2		Transporte rodoviário de carga				
			4930-2/01		Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		X		m ²
			4930-2/02		Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		X		m ²
			4930-2/03		Transporte rodoviário de produtos perigosos			X	m ²
			4930-2/04		Transporte rodoviário de mudanças	X			m ²
		49.4			Transporte dutoviário				
			49.40-0		Transporte dutoviário				
			4940-0/00		Transporte dutoviário			X	m ²
		49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares				
			49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares				
			4950-7/00		Trens turísticos, teleféricos e similares			X	m ²
50					TRANSPORTE AQUAVIÁRIO				
		50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso				
			50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem				
			5011-4/01		Transporte marítimo de cabotagem - Carga			X	m ²
			5011-4/02		Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros		X		m ²
			50.12-2		Transporte marítimo de longo curso				
			5012-2/01		Transporte marítimo de longo curso - Carga			X	m ²
			5012-2/02		Transporte marítimo de longo curso - Passageiros			X	m ²
		50.2			Transporte por navegação interior				
			50.21-1		Transporte por navegação interior de carga				
			5021-1/01		Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia			X	m ²
			5021-1/02		Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			X	m ²
			50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares				
			5022-0/01		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia			X	m ²
			5022-0/02		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			X	m ²
		50.3			Navegação de apoio				
			50.30-1		Navegação de apoio				
			5030-1/01		Navegação de apoio marítimo			X	m ²
			5030-1/02		Navegação de apoio portuário			X	m ²
			5030-1/03		Serviço de rebocadores e empurradores			X	m ²
		50.9			Outros transportes aquaviários				
			50.91-2		Transporte por navegação de travessia				
			5091-2/01		Transporte por navegação de travessia, municipal			X	m ²
			5091-2/02		Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional		X		m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente				
			5099-8/01		Transporte aquaviário para passeios turísticos			X	m²
			5099-8/99		Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente			X	m²
		51			TRANSPORTE AÉREO				
		51.1			Transporte aéreo de passageiros				
			51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular				
			5111-1/00		Transporte aéreo de passageiros regular			X	m²
			51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular				
			5112-9/01		Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação			X	m²
			5112-9/02		Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular			X	m²
		51.2			Transporte aéreo de carga				
			51.20-0		Transporte aéreo de carga				
			5120-0/00		Transporte aéreo de carga			X	m²
		51.3			Transporte espacial				
			51.30-7		Transporte espacial				
			5130-7/00		Transporte espacial			X	m²
		52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES				
		52.1			Armazenamento, carga e descarga				
			52.11-7		Armazenamento				
			5211-7/01		Armazéns gerais - emissão de warrant		X		m²
			5211-7/02		Guarda-móveis	X			m²
			5211-7/99		Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		X		m²
			52.12-5		Carga e descarga				
			5212-5/00		Carga e descarga	X			m²
		52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres				
			52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados				
			5221-4/00		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			X	m²
			52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários				
			5222-2/00		Terminais rodoviários e ferroviários			X	m²
			52.23-1		Estacionamento de veículos				
			5223-1/00		Estacionamento de veículos	X			m²
			52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente				
			5229-0/01		Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	X			m²
			5229-0/02		Serviços de reboque de veículos	X			m²
			5229-0/99		Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			X	m²
		52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários				
			52.31-1		Gestão de portos e terminais				
			5231-1/01		Administração da infraestrutura portuária	X			m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				5231-1/02	Atividades do Operador Portuário		X		m ²
				5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários		X		m ²
			52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo				
				5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	X			m ²
			52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente				
				5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		X		m ²
				5239-7/01	Serviços de praticagem		X		m ²
				5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		X		m ²
		52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos				
			52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos				
				5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			X	m ²
				5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		X		m ²
		52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga				
			52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga				
				5250-8/01	Comissaria de despachos	X			m ²
				5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	X			m ²
				5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	X			m ²
				5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	X			m ²
				5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	X			m ²
	53				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA				
		53.1			Atividades de Correio				
			53.10-5		Atividades de Correio				
				5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	X			m ²
		53.2			Atividades de malote e de entrega				
			53.20-2		Atividades de malote e de entrega				
				5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	X			m ²
				5320-2/02	Serviços de entrega rápida	X			m ²
I					ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO				
	55				ALOJAMENTO				
		55.1			Hotéis e similares				
			55.10-8		Hotéis e similares				
				5510-8/01	Hotéis		X		m ²
				5510-8/02	Apart-hotéis		X		m ²
				5510-8/03	Motéis		X		m ²
		55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente				
			55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente				
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais		X		m ²
				5590-6/02	Campings		X		m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				5590-6/03	Pensões (alojamento)		X		m²
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente		X		m²
		56			ALIMENTAÇÃO				
			56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas				
				56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas				
				5611-2/01	Restaurantes e similares		X		m²
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	X			m²
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	X			m²
				5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	X			m²
				5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		X		m²
				56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação				
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	X			m²
			56.2		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada				
				56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada				
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		X		m²
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		X		m²
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		X		m²
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		X		m²
J					INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
		58			EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO				
			58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição				
				58.11-5	Edição de livros				
				5811-5/00	Edição de livros	X			m²
				58.12-3	Edição de jornais				
				5812-3/00	Edição de jornais	X			m²
				5812-3/01	Edição de jornais diários	X			m²
				5812-3/02	Edição de jornais não diários	X			m²
				58.13-1	Edição de revistas				
				5813-1/00	Edição de revistas	X			m²
				58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos				
				5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	X			m²
			58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações				
				58.21-2	Edição integrada à impressão de livros				
				5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	X			m²
				58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais				
				5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	X			m²
				5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	X			m²
				5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	X			m²
				58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas		X			m²
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos					
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		X			m²
		59		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA					
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão					
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão					
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos		X			m²
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade		X			m²
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		X			m²
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão					
			5912-0/01	Serviços de dublagem		X			m²
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual		X			m²
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		X			m²
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão					
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		X			m²
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica					
			5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica		X			m²
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música					
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música					
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música		X			m²
		60		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO					
		60.1		Atividades de rádio					
			60.10-1	Atividades de rádio					
			6010-1/00	Atividades de rádio			X		m²
		60.2		Atividades de televisão					
			60.21-7	Atividades de televisão aberta					
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta			X		m²
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura					
			6022-5/01	Programadoras			X		m²
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras		X			m²
		61		TELECOMUNICAÇÕES					
		61.1		Telecomunicações por fio					
			61.10-8	Telecomunicações por fio					
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			X		m²
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT			X		m²
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM			X		m²
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente			X		m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		61.2			Telecomunicações sem fio				
			61.20-5		Telecomunicações sem fio				
			6120-5/01		Telefonia móvel celular		X		m ²
			6120-5/02		serviço móvel especializado - SME		X		m ²
			6120-5/99		Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente		X		m ²
		61.3			Telecomunicações por satélite				
			61.30-2		Telecomunicações por satélite				
			6130-2/00		Telecomunicações por satélite		X		m ²
		61.4			Operadoras de televisão por assinatura				
			61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo				
			6141-8/00		Operadoras de televisão por assinatura por cabo		X		m ²
			61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas				
			6142-6/00		Operadoras de televisão por assinatura por microondas		X		m ²
			61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite				
			6143-4/00		Operadoras de televisão por assinatura por satélite		X		m ²
		61.9			Outras atividades de telecomunicações				
			61.90-6		Outras atividades de telecomunicações				
			6190-6/01		Provedores de acesso às redes de comunicações		X		m ²
			6190-6/02		Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP		X		m ²
			6190-6/99		Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		X		m ²
	62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
		62.0			Atividades dos serviços de tecnologia da informação				
			62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
			6201-5/01		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	X			m ²
			6201-5/02		Web design	X			m ²
			62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
			6202-3/00		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	X			m ²
			62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis				
			6203-1/00		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	X			m ²
			62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação				
			6204-0/00		Consultoria em tecnologia da informação	X			m ²
			62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
			6209-1/00		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	X			m ²
	63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO				
		63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas				
			63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet				
			6311-9/00		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	X			m ²
			63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		X			m²
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação					
			63.91-7	Agências de notícias					
			6391-7/00	Agências de notícias		X			m²
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente					
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		X			m²
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS					
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS					
		64.1		Banco Central					
			64.10-7	Banco Central					
			6410-7/00	Banco Central		X			m²
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista					
			64.21-2	Bancos comerciais					
			6421-2/00	Bancos comerciais		X			m²
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial					
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial		X			m²
			64.23-9	Caixas econômicas					
			6423-9/00	Caixas econômicas		X			m²
			64.24-7	Crédito cooperativo					
			6424-7/01	Bancos cooperativos		X			m²
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito		X			m²
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo		X			m²
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural		X			m²
		64.3		Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação					
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial					
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial		X			m²
			64.32-8	Bancos de investimento					
			6432-8/00	Bancos de investimento		X			m²
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento					
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento		X			m²
			64.34-4	Agências de fomento					
			6434-4/00	Agências de fomento		X			m²
			64.35-2	Crédito imobiliário					
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário		X			m²
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo		X			m²
			6435-2/03	Companhias hipotecárias		X			m²
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras					
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras		X			m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor				
			6437-9/00		Sociedades de crédito ao microempreendedor	X			m²
			64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária				
			6438-7/01		Bancos de câmbio	X			m²
			6438-7/99		Outras instituições de intermediação não-monetária	X			m²
		64.4			Arrendamento mercantil				
			64.40-9		Arrendamento mercantil				
			6440-9/00		Arrendamento mercantil	X			m²
		64.5			Sociedades de capitalização				
			64.50-6		Sociedades de capitalização				
			6450-6/00		Sociedades de capitalização	X			m²
		64.6			Atividades de sociedades de participação				
			64.61-1		Holdings de instituições financeiras				
			6461-1/00		Holdings de instituições financeiras	X			m²
			64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras				
			6462-0/00		Holdings de instituições não-financeiras	X			m²
			64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings				
			6463-8/00		Outras sociedades de participação, exceto holdings	X			m²
		64.7			Fundos de investimento				
			64.70-1		Fundos de investimento				
			6470-1/01		Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	X			m²
			6470-1/02		Fundos de investimento previdenciários	X			m²
			6470-1/03		Fundos de investimento imobiliários	X			m²
		64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				
			64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring				
			6491-3/00		Sociedades de fomento mercantil - factoring	X			m²
			64.92-1		Securitização de créditos				
			6492-1/00		Securitização de créditos	X			m²
			64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos				
			6493-0/00		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	X			m²
			64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				
			6499-9/01		Clubes de investimentos	X			m²
			6499-9/02		Sociedades de investimentos	X			m²
			6499-9/03		Fundo garantidor de crédito	X			m²
			6499-9/04		Caixas de financiamento de corporações	X			m²
			6499-9/05		Concessão de crédito pelas oscip	X			m²
			6499-9/90		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	X			m²
			6499-9/99		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	X			m²
65					SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		65.1			Seguros de vida e não-vida				
			65.11-1		Seguros de vida				
				6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros de vida	X			m²
				6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	X			m²
			65.12-0		Seguros não-vida				
				6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	X			m²
		65.2			Seguros-saúde				
			65.20-1		Seguros-saúde				
				6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	X			m²
		65.3			Resseguros				
			65.30-8		Resseguros				
				6530-8/00	Resseguros	X			m²
		65.4			Previdência complementar				
			65.41-3		Previdência complementar fechada				
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	X			m²
			65.42-1		Previdência complementar aberta				
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	X			m²
		65.5			Planos de saúde				
			65.50-2		Planos de saúde				
				6550-2/00	Planos de saúde	X			m²
66					ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE				
		66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros				
			66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados				
				6611-8/01	Bolsa de valores	X			m²
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	X			m²
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	X			m²
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	X			m²
			66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias				
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	X			m²
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	X			m²
				6612-6/03	Corretores de câmbio	X			m²
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	X			m²
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	X			m²
			66.13-4		Administração de cartões de crédito				
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	X			m²
			66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente				
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	X			m²
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	X			m²
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	X			m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			6619-3/04	Caixas eletrônicos		X			m²
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito		X			m²
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		X			m²
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde					
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas					
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros		X			m²
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial		X			m²
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		X			m²
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente					
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente		X			m²
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão					
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão					
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		X			m²
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS					
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS					
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios					
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios					
			6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios		X			m²
			6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios		X			m²
			6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios			X		m²
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão					
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis					
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		X			m²
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis		X			m²
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária					
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária		X			m²
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS					
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA					
		69.1		Atividades jurídicas					
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios					
			6911-7/01	Serviços advocatícios		X			m²
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça		X			m²
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial		X			m²
		69.12-5		Cartórios					
			6912-5/00	Cartórios		X			m²
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária					
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária					

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				6920-6/01	Atividades de contabilidade	X			m ²
				6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	X			m ²
		70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL				
			70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais				
				70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais				
			70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial				
				70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial				
				7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	X			m ²
		71			SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS				
			71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas				
				71.11-1	Serviços de arquitetura				
				7111-1/00	Serviços de arquitetura	X			m ²
				71.12-0	Serviços de engenharia				
				7112-0/00	Serviços de engenharia	X			m ²
				71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia				
				7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	X			m ²
				7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	X			m ²
				7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	X			m ²
				7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	X			m ²
				7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	X			m ²
			71.2		Testes e análises técnicas				
				71.20-1	Testes e análises técnicas				
				7120-1/00	Testes e análises técnicas		X		m ²
		72			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				
			72.1		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais				
				72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais				
				7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	X			m ²
			72.2		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas				
				72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas				
				7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	X			m ²
		73			PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO				
			73.1		Publicidade				
				73.11-4	Agências de publicidade				
				7311-4/00	Agências de publicidade	X			m ²
				73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação				
				7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	X			m ²
				73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente				
				7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	X			m ²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				7319-0/02	Promoção de vendas	X			m ²
				7319-0/03	Marketing direto	X			m ²
				7319-0/04	Consultoria em publicidade	X			m ²
				7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	X			m ²
		73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública				
			73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública				
				7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	X			m ²
	74				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS				
		74.1			Design e decoração de interiores				
			74.10-2		Design e decoração de interiores				
				7410-2/02	Design de interiores	X			m ²
				7410-2/03	Design de produto	X			m ²
				7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	X			m ²
		74.2			Atividades fotográficas e similares				
			74.20-0		Atividades fotográficas e similares				
				7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	X			m ²
				7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	X			m ²
				7420-0/03	Laboratórios fotográficos			X	m ²
				7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	X			m ²
				7420-0/05	Serviços de microfilmagem	X			m ²
		74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
			74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
				7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	X			m ²
				7490-1/02	Escafandria e mergulho	X			m ²
				7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	X			m ²
				7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	X			m ²
				7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	X			m ²
				7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	X			m ²
	75				ATIVIDADES VETERINÁRIAS				
		75.0			Atividades veterinárias				
			75.00-1		Atividades veterinárias				
				7500-1/00	Atividades veterinárias		X		m ²
N					ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	77				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS				
		77.1			Locação de meios de transporte sem condutor				
			77.11-0		Locação de automóveis sem condutor				
				7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	X			m ²
				77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	X			m²
				7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	X			m²
				7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	X			m²
		77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos				
			77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos				
				7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	X			m²
			77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares				
				7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	X			m²
			77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios				
				7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	X			m²
			77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
				7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	X			m²
				7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	X			m²
				7729-2/03	Aluguel de material médico	X			m²
				7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	X			m²
		77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador				
			77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador				
				7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	X			m²
			77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador				
				7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	X			m²
				7732-2/02	Aluguel de andaimes	X			m²
			77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório				
				7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	X			m²
			77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente				
				7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	X			m²
				7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	X			m²
				7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	X			m²
				7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	X			m²
		77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
			77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				
				7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	X			m²
78					SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
		78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
			78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
				7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	X			m²
		78.2			Locação de mão-de-obra temporária				
			78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			7820-5/00	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	X			m²
		78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
			78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
			7830-2/00	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	X			m²
		79			AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS				
			79.1		Agências de viagens e operadores turísticos				
			79.11-2		Agências de viagens				
			7911-2/00	7911-2/00	Agências de viagens	X			m²
			79.12-1		Operadores turísticos				
			7912-1/00	7912-1/00	Operadores turísticos	X			m²
			79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente				
			79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente				
			7990-2/00	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	X			m²
		80			ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO				
			80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores				
			80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada				
			8011-1/01	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	X			m²
			8011-1/02	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	X			m²
			80.12-9		Atividades de transporte de valores				
			8012-9/00	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	X			m²
			80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança				
			80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança				
			8020-0/01	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	X			m²
			8020-0/02	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	X			m²
			80.3		Atividades de investigação particular				
			80.30-7		Atividades de investigação particular				
			8030-7/00	8030-7/00	Atividades de investigação particular	X			m²
		81			SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
			81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios				
			81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais				
			8111-7/00	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	X			m²
			81.12-5		Condomínios prediais				
			8112-5/00	8112-5/00	Condomínios prediais	X			m²
			81.2		Atividades de limpeza				
			81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios				
			8121-4/00	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	X			m²
			81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas				
			8122-2/00	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas			X	m²

BAIXO **MÉDIO** **ALTO**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
				8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		X		m²
		81.3			Atividades paisagísticas				
			81.30-3		Atividades paisagísticas				
				8130-3/00	Atividades paisagísticas	X			m²
	82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS				
		82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo				
			82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
				8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	X			m²
			82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo				
				8219-9/01	Fotocópias	X			m²
				8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	X			m²
		82.2			Atividades de teleatendimento				
			82.20-2		Atividades de teleatendimento				
				8220-2/00	Atividades de teleatendimento	X			m²
		82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos				
			82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos				
				8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	X			m²
				8230-0/02	Casas de festas e eventos		X		m²
		82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas				
			82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais				
				8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	X			m²
			82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato				
				8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato			X	m²
			82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
				8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	X			m²
				8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	X			m²
				8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	X			m²
				8299-7/04	Leiloeiros independentes	X			m²
				8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	X			m²
				8299-7/06	Casas lotéricas	X			m²
				8299-7/07	Salas de acesso à internet	X			m²
				8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	X			m²
O					ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL				
	84				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL				
		84.1			Administração do estado e da política econômica e social				
			84.11-6		Administração pública em geral				
				8411-6/00	Administração pública em geral	X			m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais				
			8412-4/00		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	X			m²
			84.13-2		Regulação das atividades econômicas				
			8413-2/00		Regulação das atividades econômicas	X			m²
		84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública				
			84.21-3		Relações exteriores				
			8421-3/00		Relações exteriores	X			m²
			84.22-1		Defesa				
			8422-1/00		Defesa	X			m²
			84.23-0		Justiça				
			8423-0/00		Justiça	X			m²
			84.24-8		Segurança e ordem pública				
			8424-8/00		segurança e ordem pública	X			m²
			84.25-6		Defesa Civil				
			8425-6/00		Defesa Civil	X			m²
		84.3			Seguridade social obrigatória				
			84.30-2		Seguridade social obrigatória				
			8430-2/00		Seguridade social obrigatória	X			m²
P					EDUCAÇÃO				
	85				EDUCAÇÃO				
		85.1			Educação infantil e ensino fundamental				
			85.11-2		Educação infantil - creche				
			8511-2/00		Educação infantil - creche		X		m²
			85.12-1		Educação infantil - pré-escola				
			8512-1/00		Educação infantil - pré-escola		X		m²
			85.13-9		Ensino fundamental				
			8513-9/00		Ensino fundamental		X		m²
		85.2			Ensino médio				
			85.20-1		Ensino médio				
			8520-1/00		Ensino médio		X		m²
		85.3			Educação superior				
			85.31-7		Educação superior - graduação				
			8531-7/00		Educação superior - graduação		X		m²
			85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação				
			8532-5/00		Educação superior - graduação e pós-graduação		X		m²
			85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão				
			8533-3/00		Educação superior - pós-graduação e extensão		X		m²
		85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			85.41-4		Educação profissional de nível técnico				
				8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		X		m²
			85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico				
				8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		X		m²
		85.5			Atividades de apoio à educação				
			85.50-3		Atividades de apoio à educação				
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	X			m²
				8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	X			m²
		85.9			Outras atividades de ensino				
			85.91-1		Ensino de esportes				
				8591-1/00	Ensino de esportes	X			m²
			85.92-9		Ensino de arte e cultura				
				8592-9/01	Ensino de dança	X			m²
				8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	X			m²
				8592-9/03	Ensino de música	X			m²
				8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	X			m²
			85.93-7		Ensino de idiomas				
				8593-7/00	Ensino de idiomas	X			m²
			85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente				
				8599-6/01	Formação de condutores	X			m²
				8599-6/02	Cursos de pilotagem	X			m²
				8599-6/03	Treinamento em informática	X			m²
				8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	X			m²
				8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	X			m²
				8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		X		m²
Q					SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS				
	86				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA				
		86.1			Atividades de atendimento hospitalar				
			86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar				
				8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			X	m²
				8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			X	m²
		86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes				
			86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências				
				8621-6/01	UTI móvel			X	m²
				8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel			X	m²
			86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências				
				8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			X	m²

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
		86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos				
			86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos				
				8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			X	m ²
				8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			X	m ²
				8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		X		m ²
				8630-5/04	Atividade odontológica		X		m ²
				8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana		X		m ²
				8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida			X	m ²
				8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			X	m ²
		86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica				
			86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica				
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica			X	m ²
				8640-2/02	Laboratórios clínicos			X	m ²
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia			X	m ²
				8640-2/04	Serviços de tomografia			X	m ²
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			X	m ²
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética			X	m ²
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			X	m ²
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			X	m ²
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos			X	m ²
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia			X	m ²
				8640-2/11	Serviços de radioterapia			X	m ²
				8640-2/12	Serviços de hemoterapia			X	m ²
				8640-2/13	Serviços de litotripsia			X	m ²
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos			X	m ²
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			X	m ²
		86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos				
			86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos				
				8650-0/01	Atividades de enfermagem		X		m ²
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	X			m ²
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	X			m ²
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	X			m ²
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	X			m ²
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	X			m ²
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		X		m ²
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	X			m ²
		86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde				
			86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	X			m²
		86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente				
			86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente				
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	X			m²
				8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano		X		m²
				8690-9/03	Atividades de acupuntura		X		m²
				8690-9/04	Atividades de podologia		X		m²
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		X		m²
		87			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES				
			87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares				
				87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares				
				8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas		X		m²
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos		X		m²
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		X		m²
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDs		X		m²
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos		X		m²
			87.12-3		Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio				
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		X		m²
		87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química				
			87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química				
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		X		m²
				8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente		X		m²
		87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares				
			87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares				
				8730-1/01	Orfanatos		X		m²
				8730-1/02	Albergues assistenciais		X		m²
				8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		X		m²
		88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO				
			88.0		Serviços de assistência social sem alojamento				
			88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento				
				8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		X		m²
R					ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO				
		90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS				
			90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos				
			90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares				
				9001-9/01	Produção teatral	X			m²
				9001-9/02	Produção musical	X			m²

BAIXO **MÉDIO** **ALTO**

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	X			m²
				9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	X			m²
				9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		X		m²
				9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação		X		m²
				9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente		X		m²
			90.02-7		Criação artística				
				9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	X			m²
				9002-1/02	Restauração de obras de arte	X			m²
			90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas				
				9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	X			m²
	91				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL				
		91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental				
			91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos				
				9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	X			m²
			91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares				
				9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	X			m²
				9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	X			m²
			91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental				
				9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			X	m²
	92				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS				
		92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas				
			92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas				
				9200-3/01	Casas de bingo	X			m²
				9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	X			m²
				9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	X			m²
	93				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER				
		93.1			Atividades esportivas				
			93.11-5		Gestão de instalações de esportes				
				9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	X			m²
			93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares		X		m²
				9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares		X		m²
			93.13-1		Atividades de condicionamento físico		X		m²
				9313-1/00	Atividades de condicionamento físico		X		m²
			93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente				
				9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos		X		m²
				9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		X		m²
		93.2			Atividades de recreação e lazer				
			93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
				9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos			X	m²
			93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
				9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		X		m²
				9329-8/02	Exploração de boliches		X		m²
				9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares		X		m²
				9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	X			m²
				9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		X		m²
S					OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS				
	94				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS				
		94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais				
			94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais				
				9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	X			m²
			94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais				
				9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	X			m²
				9412-0/02	Outras atividades associativas profissionais	X			m²
				9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	X			m²
		94.2			Atividades de organizações sindicais				
			94.20-1		Atividades de organizações sindicais				
				9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	X			m²
		94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
			94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
				9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	X			m²
		94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente				
			94.91-0		Atividades de organizações religiosas				
				9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	X			m²
			94.92-8		Atividades de organizações políticas				
				9492-8/00	Atividades de organizações políticas	X			m²
			94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
				9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	X			m²
			94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente				
				9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	X			m²
	95				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS				
		95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação				
			95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
				9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			X	m²
			95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				
				9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			X	m²
		95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos				

BAIXO

MÉDIO

ALTO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
				9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			X	m ²
			95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
				9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem			X	m ²
				9529-1/02	Chaveiros			X	m ²
				9529-1/03	Reparação de relógios			X	m ²
				9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados			X	m ²
				9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário			X	m ²
				9529-1/06	Reparação de jóias			X	m ²
				9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			X	m ²
	96				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS				
		96.0			Outras atividades de serviços pessoais				
			96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros				
				9601-7/01	Lavanderias			X	m ²
				9601-7/02	Tinturarias			X	m ²
				9601-7/03	Toalheiros			X	m ²
			96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza				
				9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	X			m ²
				9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza			X	m ²
			96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados				
				9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios			X	m ²
				9603-3/02	Serviços de cremação			X	m ²
				9603-3/03	Serviços de sepultamento			X	m ²
				9603-3/04	Serviços de funerárias			X	m ²
				9603-3/05	Serviços de somatoconservação			X	m ²
				9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			X	m ²
			96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
				9609-2/02	Agências matrimoniais	X			m ²
				9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais		X		m ²
				9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda		X		m ²
				9609-2/05	Atividades de sauna e banhos		X		m ²
				9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing		X		m ²
				9609-2/07	Alojamento de animais domésticos		X		m ²
				9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos		X		m ²
				9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		X		m ²
T					SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
	97				SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
		97.0			Serviços domésticos				

BAIXO**MÉDIO****ALTO****CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Decreto 12.789/2023**

- Portaria Conjunta N.º 001/2023 - SEMURB/GAB – SMS/GAB

- PORTARIA Nº. 012/2023 – GS/SEMURB

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	BAIXO RISCO (Baixo potencial poluidor e baixo risco sanitário)	MÉDIO RISCO (Médio potencial poluidor)	ALTO RISCO (Alto potencial poluidor)	Parâmetro
			97.00-5		Serviços domésticos				
			9700-5/00		Serviços domésticos	X			m ²
U					ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS				
	99				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS				
		99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais				
			99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais				
			9900-8/00		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	X			m ²

* Parâmetro a ser definido junto à Semurb a partir da descrição da atividade

Observação 01: Novas atividades que venham a ser criadas, deverão ter sua classificação consultada à SEMURB pelo interessado.

Observação 02: A classificação da Seção, Divisão, Grupo ou Classe se dará pela maior classificação de risco verificada nas atividades a elas vinculadas.